



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/04/2014

J. Soares

DECRETO Nº 4125, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 18.567/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDREIA ROCHA MIRANDA**, do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 34.466, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de abril de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal